

Decreto nº 204 de 31 de Dezembro de 1974

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

Waldon Vayás, Prefeito do Município de Gama do Gama, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 448 de 30 de Novembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 14.435,24 (Quatorze mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Cruzéis e Vinte e Quatro Centavos), para atender o refugo da seguinte dotação consignada no orçamento vigente à Secretaria de Finanças.

UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA 01- ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMA: 07- Administração Fiscal e Financeira

ATIVIDADE: SF- 01.07.2-001- Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.

CATEGORIAS ECONOMICAS:

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- Despesas de Custeio

## 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

### 3.1.3.1 - Remuneração de serviços técnicos classificados

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial da seguinte dotação, consignada no orçamento vigente:

UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS -

PROGRAMA: 01 - ADMINISTRAÇÃO -

SUBPROGRAMA: 07 - Administração Fiscal e Financeira

ATIVIDADE: SF-01.007.2.001 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.

CATEGORIAS ECONOMICAS:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.09 - Salário do Pessoal Regido pela CLT ..... C/D 14.435,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barragem do Gauras, 31 de Dezembro de 1974

Waldomir Wajão  
Prefeito Municipal

Lidio Pereira da Silva  
Secretário de Finanças.